Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.373 DE 08 DE JANEIRO DE 1.975.

" Dispoẽ sobre Suplementação de Verbas, nos termos do Artigo 4º,Item b da Lei nº 1.009, de 06 de novembro de 1.974. ":-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoría da Prefeitura Municipal de Parapuã nos termOs do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1.009 de 06 de novembro de 1.974, um crédito suplementar, na importância de Cr$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros) a fim de Suplementar a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

CÂMARA MUNICIPAL.

Secretaría e Assessoria da Câmara

3.1.4.0.00-Encargos Diversos

01- Viagens e Estadas..... Cr$ 500,00

Artigo 2º- Afim de cobrir o Crédito aberto no Art. 1º, deste Decreto,- serão usados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 08 de janeiro de 1975.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume:-

Waldina Prandi.
Secretária Substituta.